



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2592, DE 14 DE MAIO DE 1998

Autoriza uso das dependências do Recinto Mário Zapparoli e dá outras providências.

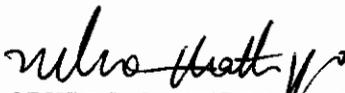
NELSON ODYLLO LOUVISAO MATTIAZZO, Prefeito Municipal de Pompéia, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o parecer da Assessoria Jurídica desta Municipalidade exarada no Protocolado nº 507/98, de 27 de abril de 1998.

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica autorizado ao Clube de Rodeio de Pompéia, o uso das dependências do Recinto "Mário Zapparoli", nos dias 21, 22, 23 e 24 de maio de 1998, para a realização do IV ENCONTRO DE COWBOY BENEFICENTE, bem como o uso das dependências do Ginásio de Esportes "Chevrane Resende", no dia 23 de maio de 1998, para a realização do BAILE DO COWBOY, correndo os eventos por conta e risco do peticionante.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 14 DE MAIO DE 1998.


NELSON ODYLLO LOUVISAO MATTIAZZO
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

- Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal e afixado em lugar público de costume na data supra.


HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA
DIRETORA DE SECRETARIA

